



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/08/2022

Jornal AMP

Página 330

Edição 2584

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5017/2022

Data: 15/08/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços Educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as solicitações da Secretária Municipal de Educação e Cultura, (Ofícios nºs: 160/2022 SEMED, datado de 10 de agosto de 2022, 162/2022 SEMED, datado de 11 de agosto de 2022, e 165/2022 SEMED de 15 de agosto de 2022).

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná, e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2022 Edital nº 001/2022, de 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais, conforme lista de espera do Processo Seletivo acima mencionado, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do mesmo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal